

Lista de ordenação provisória dos candidatos ao lugar de Psicólogo no Agrupamento de Escolas de Alcanena
(HORÁRIO 39)


Ordem	Nome	Nº do Candidato	Admissão	Licenciatura em psicologia e inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses	a) Avaliação do portefólio (escala de 0 a 20 valores)	c) Anos de experiência profissional (escala de 0 a 20 valores)	Ponderação parcial dos critérios de seleção a) e c), em que a) vale 30% e c) 35%	Convocatória para entrevista (critério b)
1	Elisabete da Piedade Mateus Ferreira	2059908973	Admitido	Sim	13,33	20,00	11,00	sim
2	Telma Marisa Gomes Pinto	1367040450	Admitido	Sim	5,33	20,00	8,60	sim
3	Maria Clara Pereira da Cunha e Sousa	9624107386	Admitido	Sim	15,33	5,71	6,60	sim
4	Rita Isabel Gomes Seixas	7033353626	Admitido	Sim	14,00	5,71	6,20	sim
5	Filipa Soares	8631459100	Admitido	Sim	18,67	0,00	5,60	sim
6	Cátia Andreia Paixão Pereira	3767901307	Admitido	Sim	13,33	0,00	4,00	sim
7	Magda Raquel Lopes da Silva	9058162206	Admitido	Sim	13,33	0,00	4,00	sim
8	Susana Barbas Ponciano	3703986654	Admitido	Sim	11,33	0,00	3,40	sim
9	Sandra Dos Reis Alves	7004237303	Admitido	Sim	10,67	0,00	3,20	sim
10	Ana Patrícia Faria Ferreira	7150576028	Admitido	Sim	7,33	0,00	2,20	sim
11	Ana Margarida Fernandes da Silva Neto	5162437530	Excluída*	Não	0,00	0,00	0,00	
12	Daniela Alves Nunes e Silva	4801083196	Excluída**		0,00	0,00	0,00	
13	Natália Lourenço dos Santos	5537608782	Excluída**		0,00	0,00	0,00	
14	Patrícia Susana Ventura Marques Bom	1565967062	Excluída**		0,00	0,00	0,00	
15	Ricardo Aurélio Pedreiro Miguel	3968443993	Excluída**		0,00	0,00	0,00	
16	Sara Margarida Leitão Antunes Baptista	1198672935	Excluída**		0,00	0,00	0,00	
17	Susana Cristina Loureiro Ferreira	1591300436	Excluída**		0,00	0,00	0,00	

*Candidato excluído por não apresentar os requisitos de admissão a que se refere o aviso de abertura do concurso, publicado na página eletrónica deste Agrupamento.

**Candidato excluído por não apresentação, dentro do prazo estipulado, do portefólio a que se refere o aviso de abertura do concurso, publicado na página eletrónica deste Agrupamento.

Nota: Em caso de empate na 1ª fase do concurso, a ordenação dos candidatos é efetuada, de forma decrescente, em função da classificação do primeiro critério de seleção utilizado e, se este for insuficiente, do segundo e assim sucessivamente. Persistindo o empate, entra-se em linha de conta com os subcritérios de seleção, pela ordem de aplicação dos mesmos, recorrendo, se a pontuação do subcritério for insuficiente, aos elementos que estiveram na base dessa pontuação.

Alcanena, 10 de outubro de 2017


(Drª Mónica Rodrigues)